

# DAS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA E SOCIEDADE NA TEORIA SOCIOLOGICA DE DURKHEIM

Jorge Luis Cammarano GONZÁLEZ<sup>1</sup>

- RESUMO: Este artigo discute a temática das relações entre ética e sociedade na teoria sociológica de Durkheim, enquanto expressão de uma nova forma de produção da vida material dos homens em sociedade: o capitalismo.
- PALAVRAS-CHAVE: Ética; sociedade; trabalho.

“Para que impere a ordem social é necessário que a massa dos homens esteja conformada com a sua sorte, mas o que necessita para estar contente não é que tenha mais ou menos, senão que se ache convencida de que não tem direito a ter mais. E para isto é absolutamente essencial que exista uma autoridade cuja superioridade reconheça e que lhe diga o que é correto.”

(E. Durkheim, *O socialismo*)

## 1 Introdução

Afirmo, preliminarmente, a impossibilidade de desvincular a temática Ética-Sociedade das dimensões históricas, filosóficas e polí-

---

<sup>1</sup> Departamento de Sociologia – Faculdade de Ciências e Letras – UNESP - 14800-901 – Araraquara - SP.

ticas que a perpassam. E isso porque o problema ético envolve uma tensão sócio-histórica constante entre legalidade (o ordenamento jurídico que submete ou coage o indivíduo ao dever-ser) e a moralidade. Esta última, enquanto expressão da consciência do ser social, debate-se ora com a aceitação ora com a contestação dos valores instituídos. A opção valorativa dos homens em sociedade busca a identidade de seus interesses e necessidades, com as possibilidades do agir, do pensar e do viver social legalmente institucionalizados.

Esta argumentação introdutória nos conduz a refletir sobre a dimensão histórica dessas relações. Assim, a expressão "homens em sociedade" traduz as formas de produção, criação, reprodução, conservação ou superação da vida material socialmente organizada.

A filosofia emerge desse processo enquanto concepção de mundo e da vida, voltada para responder à razão de ser da vida, da natureza, da história, do universo... E surge para se debater com o problema gnoseológico e ontológico ou, ainda, com o problema da possível identidade entre pensamento e ser.

Por sua vez, a dimensão política caracteriza os processos institucionalizados, fundamentalmente gerados para historicamente determinar os limites da apropriação e da distribuição da riqueza socialmente produzida.

Torna-se necessário acrescentar que, ao mencionar a atitude filosófica subjacente à filosofia e, portanto, imanente ao seu processo de apropriação, refiro-me à tensão entre o ser e o dever-ser, característica do universo temático das várias concepções filosóficas criadas como expressões do processo de produção da existência humana. Tensão entre o ser (o que é) e o dever-ser; ou ainda, entre o ser e as tendências e possibilidades históricas do dever-ser. Tensão a partir da qual flui nossa capacidade (mas também nossa incapacidade) de responder historicamente-socialmente: como penso e como devo pensar? E que possibilidade de pensar de modo alternativo, diverso e/ou adverso ao modo de pensar instituído, dominante, posso (podemos) criar? Como ajo e como devemos agir? Como vivo e como devemos viver? E mais: quais as possibilidades de superarmos nossas atuais formas e meios de agir e viver? E, ainda, que instrumentos, que mediações poderíamos criar para pensar, agir e viver de maneira radicalmente inovadora?

Considero esse elenco de indagações, aparentemente óbvias. E isso porque reconhecemos que pensamos, agimos e vivemos. Mas se nossas formas e meios de pensar, viver e agir constituem problema, se expressam inquietação, incerteza, desconforto, intranquilidade, angústia, insegurança, mais uma vez estamos reafirmando e legitimando a

presença da Filosofia (das Filosofias) e da atitude filosófica de sociólogos envolvidos com os problemas e desafios da nossa realidade social.

Fiz menção, anteriormente, ao processo de apropriação da Filosofia. Cabe, então, antes de prosseguir, esclarecer o significado da expressão, pois esta traduz, na minha compreensão, duas dimensões intrínsecas. De um lado, entendo apropriação como o movimento do pensamento consciente, racional, do homem, visando captar, incorporar, apreender a dinâmica, o fluxo ou, ainda, o devir da realidade social; e isto enquanto sujeito histórico desse processo. Porém considero igualmente importante entender o processo de apropriação nos contornos (também históricos) do embate resultante de uma formação social: o capitalismo; a realidade social perpassada por interesses sociais excludentes, conflitivos e motivadores da retração da atitude filosófica (ou da necessidade da filosofia) submersa na trama do processo de fragmentação da consciência social, da alienação decorrente do e pelo processo de trabalho.

Referenciado em Coutinho (1972), inclino-me a pensar que o critério para avaliar a cientificidade de uma filosofia do social envolve a apreensão do processo de criação e/ou elaboração do conhecimento, no sentido de analisar como essa concepção ignora, mistifica ou se apropria das categorias econômicas constitutivas da modalidade fundamental da objetividade humana: o trabalho.

Além disso, neste cenário, buscamos compreender a teoria de Durkheim nucleada nas suas concepções de Ética e Sociedade enquanto concepção (filosófica) de mundo que investiga, analisa e intervém na produção histórica da existência humana.

Aqui reconhecemos que os valores morais (como agir?) são imanentes à vida dos homens em sociedade (como viver?). A possibilidade de transformação desses valores responde à expressão histórica assumida pela criação, reformulação, avanços e/ou retrocessos das formas de produzir e organizar a vida material da humanidade. Nesta perspectiva, reafirmo: a Filosofia permite-nos a possibilidade de analisar os conceitos morais, a ética, a sociedade; na perspectiva de sua historicidade, no fluxo das ações dos homens em sociedade, criadas para produzir, reproduzir e superar (ou não) as suas necessidades fundamentais. E por quê? Ao responder, torno-me redundante: porque um dos aspectos fundamentais da Filosofia é configurar-se enquanto concepção de mundo, expressando a consciência histórica de homens, seres sociais, permeados de interesses, necessidades e formas de existência, cindidas a partir da atividade social fundante: o trabalho, sua divisão social e das formas de apropriação da riqueza socialmente produzida.

Acrescento que a ética constitui uma relação social e, como tal, tem duas facetas. A primeira é representada pelos imperativos exteriores – sistema de normas externas: legalidade. O sistema de normas externas pode estar em harmonia com as exigências individuais; isto ocorre sempre que a comunidade seja sólida e o indivíduo a considere e a identifique como (sua) própria. Mas podem estar em contradição com as exigências individuais ou serem tão frágeis (período de dissolução) que não ofereçam ao indivíduo uma base suficiente para superar sua própria particularidade e agir em conformidade com a legalidade externa, representativa da motivação de qualquer ação. A segunda, referencia-se na relação do indivíduo com o sistema de imperativos gerais. Nesta relação o indivíduo remete sua consciência aos conteúdos desse sistema, aderindo a eles ou rejeitando-os. Sua aceitação ou negação dos conteúdos implica um processo optativo, e este representa o problema da moralidade.

Observamos que, em Durkheim, as relações entre Ética e Sociedade evidenciam-se mediante a análise da divisão social do trabalho na sociedade industrial – processo marcado pela solidariedade orgânica, a moral profissional e a moral cívica, componentes vitais na efetiva consolidação das relações entre Indivíduo, Sociedade e Estado.

Menciono, como ponto conclusivo desta introdução, que o procedimento teórico-metodológico aqui adotado limita-se à investigação da lógica imanente ao pensamento teórico de Émile Durkheim. Esta análise privilegia a produção teórica do referido autor, buscando compreender suas concepções de Ética e Sociedade, na explicitação do surgimento de uma nova forma de produção da vida material dos homens em sociedade: o capitalismo. O tratamento teórico assumido subordinará a dimensão histórica do objeto ao seu exame lógico.

A seguir, esta exposição resgatará alguns precedentes históricos e teóricos que incidem na produção teórica de Durkheim.

## **2 Do Iluminismo ao socialismo utópico**

### **2.1 Retomando as raízes**

O conhecimento científico deveria dar aos homens o controle de sua sociedade e de sua história, assim como a física e a química lhes possibilitaram o controle das forças naturais. Essa observação representa o problema central ao redor do qual gravitam os pensadores da

época das Luzes. E é dos desafios e das respostas oferecidos a essa problemática que será extraída importante parcela da matéria nutridora dos ideais revolucionários que permeiam o século XVIII.

Quais os fundamentos teóricos, filosóficos de uma ciência da Sociedade? Qual o método capaz de possibilitar a indagação e a apreensão da realidade social? Qual a origem, a base ou, ainda, o fundamento do conhecimento científico? Qual o critério que nos diz, concretamente, se um conhecimento é ou não é verdadeiro? Qual a possibilidade de elaborarmos um conhecimento objetivo, científico, da realidade social? Essas indagações inquietam o espírito agudo dos pensadores iluministas.

Para o Iluminismo, a mente pode apreender o universo e subordiná-lo às necessidades humanas. A razão e a ciência permitiram ao homem alcançar graus cada vez maiores de liberdade, um gradativo e crescente nível de perfeição.

Daqui derivam, em suma, os valores essenciais do pensamento burguês clássico. Um deles é acenado pela burguesia europeia, a partir do século XX, constituindo o conceito burguês fundamental; trata-se da liberdade.

No contexto histórico demarcado pelos séculos XVII e XVIII, a burguesia, revolucionária, reivindica a existência de direitos naturais, inalienáveis e iguais para todos. Busca-se o resgate do estado de natureza, num esforço teórico respaldado no procedimento metodológico hipotético-dedutivo e que tem pilares fundamentais em Rousseau e em Hobbes. Tal busca proclama o anseio pelo reimplante da igualdade perfeita, da liberdade entre os indivíduos etc.

No lastro da polêmica em torno dos direitos naturais, a burguesia europeia, revolucionária, reivindica o seu direito à terra. Essa reivindicação colide e conflita com os interesses feudais e, fundamentalmente, com os interesses eclesiásticos-feudais. Busca-se, afinal, incorporar ao universo dos direitos o direito à propriedade.

Procura-se também conquistar a igualdade jurídico-formal, vislumbrando-se nesta a legitimação das diferenças econômicas entre os indivíduos em relação à propriedade, diferenças que poderão então recair nos atributos pessoais, isto é, aptidões e/ou talentos naturais. A burguesia revolucionária postula a igualdade natural entre os homens.

Investiga-se uma lei natural que governe o processo histórico, considerando-se de fundamental importância a compreensão desse processo enquanto totalidade, enquanto unidade legal.

Os estudos desenvolvidos no âmbito da Economia Política traduzem a exata possibilidade de que a sociedade se transforme em objeto

de reflexão. E abrem o horizonte para a necessidade da transformação, da mudança social. O agente essencial desse processo é o indivíduo, o homem enquanto sujeito da história; homem livre, desvinculado dos laços estamentais do feudalismo; homem contendo uma liberdade irrestrita e, conseqüentemente, a condição de realizar plenamente a felicidade humana.

No cume desse cenário, vertendo sua força em todas as fendas da velha sociedade, deparamos com o Racionalismo. Esta é a tendência fundamental que a Filosofia assume.

Este período de surgimento e desdobramentos da filosofia burguesa alastra-se, basicamente, do Renascimento até Hegel (1770-1831).

O período de 1830 a 1848 marca o avanço da luta social, do embate da burguesia com as classes trabalhadoras, e assinala o abandono do universo filosófico caracterizado conforme observei anteriormente pelo humanismo, o historicismo e a razão dialética.

As novas vestes que ornamentam o corpo burguês são retalhos, fragmentos de seu período revolucionário. Ao humanismo contrapõe-se um individualismo exarcebado; ao historicismo, a história fragmentada, desconexa, incapaz de ostentar qualquer traço de cientificidade; à razão, o irracionalismo; ao movimento contraditório da História, a eliminação da causalidade, seu fim.

Subjacente a esse processo cabe salientar que as formas introduzidas pelo capitalismo na objetividade social apresentavam características revolucionárias:

- A destruição da divisão feudal do trabalho, transmutando a pessoa do servo em trabalhador "livre", amplia o âmbito da liberdade humana.
- A cooperação interna, a fábrica-concentração de trabalhadores, a integração dos vários ramos da produção, o mercado internacionalizado etc. intensificam a generalização da socialização do trabalho.
- Ampliam a dimensão da ação individual possibilitando a apreensão do processo de trabalho enquanto dotada de sentido (teleologia); fator que estimula a busca dos nexos causais e da possível legalidade constitutiva da matéria social.

A Economia Política indicará, parcialmente, o caráter contraditório da nova objetividade, isto é, reconhece-se na divisão capitalista do trabalho (divisão social do trabalho para Durkheim) seu caráter estritamente contraditório. Tal contraditoriedade manifesta-se quando o trabalhador (servo), embora livre, transforma-se em mercadoria. E também constata-se sinais de contradição entre a socialização do trabalho

e a apropriação individual (e privada) de seus produtos. Porém, no horizonte pós-revolucionário assume dimensões crescentes e contornos marcantes o pensamento conservador, mas também o movimento socialista.

## **2.2 Conservadorismo e socialismo utópico**

Prosseguindo esta exposição, passo a enumerar os traços básicos do pensamento conservador.

Para a filosofia conservadora a sociedade é, sobretudo, uma verdadeira máquina organizada, cujas partes contribuem todas, de diferentes modos, ao movimento da totalidade. A união dos homens constitui um verdadeiro ser, cuja existência é mais ou menos segura ou precária segundo seus órgãos desempenhem com maior ou menor regularidade as funções que lhes foram confiadas.

As leis sociais dominam os homens com absoluta necessidade e tudo o que estes podem fazer é submeter-se. A maior aspiração que eles podem alimentar é descobrir o curso ou a direção de tais leis – tarefa da ciência positiva – para se ajustar a elas com o mínimo de sofrimento.

A indústria é avaliada como a força unificadora e pacificadora do corpo social. Neste, a divisão do trabalho implica maior interdependência e mútua responsabilidade entre seus componentes. O sistema industrial configura-se enquanto sistema de funções naturalmente preenchidas.

No âmbito moral prevalece a máxima cristã do “amai-vos uns aos outros”, princípio que busca assumir homogeneidade e poder temporal do interior do corpo social para alastrar-se entre todos os seus membros.

O homem tem necessidades constantes e inalteráveis que cada sociedade e cada uma das instituições estão destinadas a satisfazer. As instituições são, pois, meios positivos por intermédio dos quais as necessidades humanas básicas são satisfeitas. Se se alteram ou se danificam esses meios o resultado será o sofrimento e a desordem.

A sociedade precede ao indivíduo e é eticamente superior a ele. O homem não tem existência alguma fora de um grupo ou contexto social e somente chega a ser humano por meio de sua participação em sociedade. Longe de serem os indivíduos os que constroem a sociedade, é esta que cria o indivíduo por meio da educação moral.

A existência e manutenção de pequenos grupos é essencial para a sociedade. A família, a vizinhança, os grupos religiosos, os grupos

funcionais etc. são unidades básicas de uma sociedade, os suportes básicos da vida dos homens.

O *status* e a hierarquia são considerados fundamentais para a sociedade. A igualdade pode destruir os órgãos “naturais” e consagrados pelo tempo que servem para transmitir os valores de uma geração a outra. A hierarquia é vital na Família, na Igreja, no Estado; sem ela a estabilidade social torna-se impossível.

Essas considerações redundam no universo requerido pelo pensamento conservador para a sociedade européia pós-revolucionária e influenciarão aspectos importantes da obra de Durkheim. Porém, antes de voltar nosso interesse para o posicionamento teórico de Durkheim, observemos outra corrente de pensamento social, também emergente do processo revolucionário da sociedade européia: o socialismo utópico.

As teorias políticas dos grandes socialistas utópicos – Saint-Simon, Fourier e Owen – foram precisamente expressão da indignação espontânea das massas operárias e do semiproletariado contra o novo regime capitalista, contra a opressão e a miséria; manifestam, enfim, a busca de um novo regime social.

A pujança dessa vertente, que desaguará em águas mais profundas e turbulentas, incide na crítica às novas condições de vida das classes trabalhadoras, à exploração desmedida dos homens livres, à seqüela de males sociais que a coisificação das relações traz: miséria, desemprego, prostituição etc.

A fragilidade do novo modo de produzir a vida encontra-se, conforme os socialistas utópicos, na falta de racionalidade, na ausência de justiça, de administração, mas também de moralidade.

Detenhamos, então, nossa atenção num dos representantes dessa corrente, cuja influência marcará presença nas formulações teóricas de Durkheim (e também de Comte e de Marx): Saint-Simon.

### **2.3 Breve comentário acerca de Saint-Simon**

Saint-Simon (1760-1825) é crítico tenaz e permanente das injustiças que envolvem a vida dos setores majoritariamente produtivos da sociedade industrial; situação esta promovida e alimentada pelos setores sociais minoritários e, no entendimento de Saint-Simon, parasitas.

Em seu escrito *Cartas de Genebra*, Saint-Simon divide a sociedade em três classes:

- 1 a dos cientistas, artistas e todos aqueles que abraçam o ideário liberal;
- 2 a dos proprietários (com exceção das pessoas que compõem a classe social anteriormente citada);
- 3 a dos indigentes, na qual, ao redor das idéias de igualdade, encontra-se o resto da humanidade.

Posteriormente, Saint-Simon modificará sua compreensão da composição social, sublinhando que essa pode ser apreendida por meio de um divisor delimitando, de um lado, os parasitas, de outro, a classe dos "industriais". A primeira classe é constituída pelos nobres e militares, os possuidores de rendas, os funcionários públicos e os "legistas" (os juristas a serviço da classe parasitária). Perante essa minoria parasitária encontra-se a classe dos "industriais", que constituía enorme maioria da nação. Saint-Simon congrega na classe dos "industriais" não apenas os trabalhadores, os proletários e os trabalhadores intelectuais, mas também os fabricantes, os negociantes e os banqueiros.

Para Saint-Simon, o regime, em vigor, é imoral e injusto. Mas, paralelamente, manifesta-se contrário a que os trabalhadores e as massas desprotegidas tomem diretamente nas suas mãos a iniciativa de reconstrução da sociedade em uma base nova e mais justa. Supõe que a experiência da revolução põe em relevo a incapacidade das massas incultas para dirigir a sociedade. Daí que depositasse as suas esperanças na realização correta das necessárias transformações sociais apenas na parte mais ativa – e, em sua opinião, mais culta – da classe dos industriais, isto é, a representada pelos fabricantes, comerciantes e banqueiros. Ele supunha que, no interesse das massas indigentes – merecedoras de melhor sorte mas incapazes de resolver com independência o seu próprio destino –, a direção da sociedade deveria passar, por meios pacíficos, das mãos das castas "ociosas" para as dos "industriais" cultos.

Para Saint-Simon, a base econômica do futuro regime social deve organizar-se sobre os princípios de uma planificação científica, com uma grande indústria capaz de assegurar a satisfação de todo tipo de necessidades da sociedade, cujos membros devem, na medida de suas aptidões, trabalhar para o bem desta; paralelamente, sustenta Saint-Simon a idéia de conservação, dentro deste regime futuro, da propriedade privada e, por conseguinte, da desigualdade econômica dos homens.

Saint-Simon demonstra que a tarefa fundamental se baseia em passar da sociedade de regime feudal – tendente a estabelecer entre os homens a maior desigualdade possível ao dividi-los em duas classes – para um regime industrial baseado no princípio da igualdade completa, que negue todos os direitos fundamentados em quaisquer privilégios. A transição de um regime para o outro envolve, na opinião de Saint-Simon, a supressão da contradição fundamental existente no estado político da sociedade francesa, e que consiste em que “uma nação, no fundo industrial, tem um governo feudal pela sua essência”.

Essa transição requer a organização de um novo poder espiritual e secular. O espiritual deve passar das mãos do clero para as dos cientistas que representam as forças intelectuais da sociedade; o secular, das mãos da nobreza para as dos “industriais” representantes das forças materiais da sociedade.

Saint-Simon considerava que a instauração do domínio político completo e universal da classe dos “industriais” constituía a condição decisiva para o triunfo definitivo do novo sistema “industrial” sobre o velho e feudal. Entendia que o meio principal para transformar a sociedade se baseava na pregação de uma nova moral, de um “novo cristianismo”, orientada para a emancipação dos trabalhadores explorados e para a elevação do seu bem-estar material e cultural. Em sua opinião, esta pregação tinha que ser dirigida, antes de mais nada, à parte mais culta da sociedade, isto é, as classes poderosas, já que a “classe desprotegida”, inculta e atrasada no aspecto intelectual, seria incapaz de conseguir sua própria libertação.

Os tons conservadores da proposta de Saint-Simon: a incapacidade das massas trabalhadoras em apropriarem-se da história construindo uma sociedade nova, incapacidade esta que tem como contrapartida a subordinação daqueles aos mais capacitados; a necessidade do planejamento em todos os segmentos do corpo social; a premência de uma nova moral integradora da diversidade societária; a promoção de uma ciência que oriente, articule e realize o universo das necessidades sociais; a transição pacífica de uma situação social a outra – são esses tons que matizam o quadro teórico elaborado por Émile Durkheim.

### **3 Durkheim: uma aproximação preliminar**

A configuração do universo teórico elaborado por Émile Durkheim (1858-1917) sustenta-se, basicamente, em:

- compreender a crescente complexidade da realidade social por meio da observação e da comparação;
- extrair o referencial metodológico adotado, do âmbito das Ciências Naturais;
- investigar o campo epistemológico da objetividade enquanto meio sustentador e articulador da recomposição conflitiva da sociedade, na perspectiva de seu reordenamento harmônico e orgânico;
- buscar, intensamente, a possível imutabilidade da matéria social através da descoberta de leis que a subordinam;
- subsidiar a interferência do cientista social na recomposição e na solidificação de um corpo alimentado pelo consenso e pela solidariedade de seus órgãos.

Os aspectos supracitados fundamentam sua concepção de ciência da sociedade. A eles é possível adicionar: o lastro positivista, instigador da metodologia durkheimiana; sua apreciação do Estado e da Educação enquanto instrumentos que asseguram a coesão moral da sociedade; a busca empreendida por Durkheim das raízes da autoridade moral que funda a possibilidade de ordenamento social; sua análise do processo de divisão social do trabalho, considerada enquanto núcleo do pensar a dinâmica conflitiva da sociedade capitalista; e, finalmente, as críticas do sociólogo francês ao ideário socialista.

### **3.1 Na trilha positivista**

O plano cognitivo positivista sustenta-se na tradição teórica do Iluminismo, retomando o pressuposto de que a compreensão da realidade é possível, pois o Universo possui como traço intrínseco à sua constituição o traço da ordenação, que, submetido à observação e à acumulação de dados, abrirá a perspectiva de sua reprodução elaborada pela razão humana. Assim, será possível não apenas a compreensão desse processo, mas também a interferência nos limites por ele delineados. Ou seja, razão e observação aliam-se, vinculam-se, tornam-se críticos implacáveis do cenário político-institucional em vigor: o feudal. A afirmação de que “o mundo é produto dos homens” (Vico) prenuncia o questionamento das autoridades divinas cujo poder, herdado das linhagens do sobrenatural, será irremediavelmente convulsionado pela imersão de um novo sujeito da história: a burguesia.

A revolução burguesa (França) repõe o questionamento quanto ao conteúdo irretocável da Razão como termômetro eficaz do grau das

ações políticas. No plano epistemológico, problematizam-se a substância subjacente à ordenação do Universo e a possibilidade de seu resgate mediado pela Razão. Atribui-se a esse processo uma forma de pensar questionável, duvidosa, mecanicista, forma esta capaz de sufocar os níveis da fé, da intuição, da imaginação criadora; enfim, duvida-se da possibilidade de se elaborar um conhecimento objetivo da realidade.

No âmbito político, reconhece-se a existência da sociedade enquanto organismo; entretanto, enfatizam-se sua imperfeição, seus desarranjos, suas desarticulações, indicativas de uma dissonância evolutiva em que determinadas partes se movem num ritmo desproporcional às outras. Aqui conclama-se a reforma, a intervenção não no sentido radical da transformação, mas no da reordenação dos ritmos visando à cadência harmônica de todos os órgãos do corpo social. O Estado surge enquanto unidade orgânica superior capaz de revitalizar, restaurar, recompor ou, ainda, reordenar as partes em desacordo.

As concepções supracitadas traduzem a consciência histórica do pensamento conservador que se apropria da razão-de-ser da sociedade francesa após o movimento revolucionário de 1789, mas também de 1848. É a fase de estabilização e consolidação do projeto político burguês que traz no bojo de sua dialeticidade seu agente social antagonônico: o proletariado, o setor majoritariamente produtivo da sociedade.

Retomando o papel da religião, cuja função essencial anterior recaía no oferecimento de uma visão unitária e harmônica da existência humana, o pensamento positivista (conservador) assinala, com Saint-Simon, a necessidade da instituição de um elemento capaz de ajustar os órgãos da nova sociedade, e de elaborar representações capazes de justificar coerentemente o movimento do corpo social. Esse desempenho será atribuído à ciência, mas a uma ciência configurada como fundamental: a ciência do homem. Esse é o instrumento capaz de reconciliar os conflitos, de diluir as diferenças e de apontar as possibilidades reais de retomada da ordem e do progresso. Aqui reafirma-se e/ou restabelece-se a necessidade do descobrimento das leis que regem e subordinam o movimento do corpo social.

A ordem e o progresso constituem os aspectos estático e dinâmico da sociedade. A ordem refere-se à harmonia que prevalece entre as diversas condições de existência, enquanto o progresso aponta para o desenvolvimento ordenado da sociedade de acordo com as leis naturais de seu movimento. Aqui reconciliam-se os dois princípios que a ascensão da burguesia rumo à apropriação do poder político tornara antagonônicos: mudar a ordem e alterar o progresso.

Agora se trata – reafirmo – de manter a ordem e impulsionar o progresso; busca-se, em suma, anular quaisquer dos sinais voltados para a negação da ordem institucionalizada.

Durkheim move-se nesse contexto, isto é, nos desdobramentos da trilha do pensamento positivista, elaborado com a finalidade de preservar, aprofundar e eternizar a consolidação do projeto político burguês.

### **3.2 A ciência da sociedade**

Para Durkheim, a sociedade é parte da natureza e uma ciência da sociedade, embora autônoma, deve buscar seus fundamentos nos mesmos princípios lógicos em vigor nas ciências da natureza. Nessa medida, a elaboração de sua concepção de sociedade lança mão do recurso do método fundamentado na observação e na experimentação direta (comparativa) e situa como objeto de sua investigação os fatos sociais. Cabe à ciência da sociedade observar, descrever e classificar seu objeto e, com base nesse processo, procurar as leis explicativas da organicidade social.

Os fatos sociais são externos aos indivíduos e exercem coerção sobre eles. Essa exterioridade traz, implícita e explicitamente, o reconhecimento da sociedade enquanto existência objetiva, enquanto objeto de conhecimento cuja razão-de-ser podemos cientificamente investigar. Essa característica apreendida no contexto teórico de Durkheim marca um outro aspecto com o qual o positivismo depara: a certeza da objetividade que, contida nos fatos sociais em que os elementos subjetivos são excluídos, assenta o desgarramento de possíveis componentes ideológicos contidos na relação cognitiva do sujeito com seu objeto de pesquisa. Nessa medida, a procura de reproduzir a realidade, no nível do entendimento, enquanto imagem objetiva, precisa, válida, inquestionável implica, em contrapartida, o deslocamento (exclusão) no âmbito do conhecimento científico, da ideologia.

Os fatos sociais têm de ser explicados em relação a outros fatos sociais – caráter comparativo do método. Durkheim distinguia dois tipos de explicação, relacionadas ao conhecimento sociológico: a causal e a funcional. A explicação causal envolve a identificação de leis que explicam a sucessão dos fenômenos sociais. A concepção de Durkheim, relativa à análise funcional, está estreitamente ligada à sua tentativa de proporcionar critérios para diferenciar a normalidade (função) da patologia (disfunção), considerando que a função de um componente social

refere-se à sua correspondência com as necessidades gerais do organismo social. (Exemplo: religião: função – ressaltar a unidade social).

A investigação dos fatos sociais empreendida por Durkheim concentra seus esforços na compreensão dos fatos morais. Estes, iguados em sua condição de observáveis, descritíveis e classificáveis, apontam para a procura da causalidade reveladora das experiências, das regras de ação que configuram o corpo social.

A tentativa de compreensão dos fenômenos da moralidade social representa, em Durkheim, a possibilidade de elaboração de uma ciência da moral. Alguns dos aspectos que consubstanciam essa finalidade são:

- os fenômenos morais reproduzem a exterioridade subjacente aos fatos sociais, considerando revelarem, na sua investigação, a substância de sua natureza social. A procura da explicação causal de suas manifestações possibilita estabelecer, comparativamente, as mediações e as diferenças entre os diversos graus das regras morais atuantes nos corpos sociais;
- a mediação entre a personalidade individual e a solidariedade social exige o resgate dos fundamentos das fontes e da natureza da autoridade moral para sedimentar os mecanismos capazes de responder à complexidade social. A substância moral revelar-se-á o elemento inerente, estabilizador, fundante de todo o processo contratual: indivíduo – sociedade – Estado;
- a busca de relacionar o consenso moral da sociedade em direta reciprocidade com a crescente e complexa divisão social do trabalho, num percurso que se desloca, progressivamente, da solidariedade mecânica à solidariedade orgânica;
- o consenso moral repõe limites às paixões do indivíduo e transforma-se em poder regulador, desempenhando em relação às necessidades morais o mesmo papel contido pelo organismo em relação às necessidades físicas.

A recuperação da moralidade, do consenso moral traduzido enquanto regulador das necessidades morais dos indivíduos, repõe a temática da postura ideológica positivista, conservadora, evidenciando os valores da sociedade como supra-individuais e propõe uma nova ordenação. Nela, o ritmo de crescimento das atividades produtivas reencontra sua harmonia com as regras do comportamento. A divisão social do trabalho possui um valor moral intrínseco: é por meio dela que o indivíduo se torna consciente do seu estado de dependência em relação à sociedade, é dela que fluem as forças que o retêm e o contêm.

### **3.3 Trabalho: sinônimo de solidariedade**

A divisão social do trabalho configura traços específicos do desenvolvimento societário. Sua observação – instrumentalizada pela história comparativa – permite vislumbrar desde sua forma rudimentar até a presente e complexa constelação de relações, constitutivas da moderna sociedade industrial. Na investigação histórico-comparativa desse processo, Durkheim observa que a solidariedade, ou, ainda, a interdependência dos indivíduos, manifesta-se mecanicamente quando a prática social do trabalho permanece difusa, homogênea, constituída por segmentos semelhantes entre si. Observe-se que o sinal externo, capaz de orientar o estudo comparativo elaborado por Durkheim, consolida-se no corpo de leis, no Direito. Assim, no contexto marcado pela solidariedade mecânica, a lei torna-se repressiva, moldando o perfil da consciência coletiva, a qual sustenta-se num patamar baixíssimo de individualismo e num grau de sobrevivência caracterizado pela propriedade comunal dos meios de vida.

O estudo comparativo dos sistemas de leis, revelador, para Durkheim, da relação entre as sanções e o caráter obrigatório dos códigos morais, delinea a substituição progressiva da lei repressiva pela lei restitutiva. O objeto dessa última é o regulamento, a instauração do estado de coisas que precede ao fato de o indivíduo transgredir a lei. Esse deslocamento na aplicação da lei salienta o movimento traçado pela transformação da solidariedade mecânica em solidariedade orgânica; processo em cuja matriz situam-se a divisão social do trabalho e, para nós, o advento do capitalismo e, ainda, o crescimento da sociedade burguesa.

No âmbito da solidariedade orgânica, os indivíduos são agrupados não mais segundo suas relações de descendência, mas segundo a natureza particular da atividade social a que se dedicam; seu meio natural e necessário deixa de ser o meio de origem; agora, é determinante o meio profissional.

A solidariedade orgânica, isto é, a interdependência de indivíduos ou grupos que estabelecem relações de troca, uns com os outros, só começa a emergir, num sentido importante, com o desenvolvimento da especialização de produção, pois a solidariedade orgânica não pressupõe a similaridade dos indivíduos, mas o crescimento das diferenças entre eles. Ou seja, a especialização profissional sustenta-se nas e pelas diferenças de aptidões e talentos.

Na divisão social do trabalho as naturezas individuais, especializando-se, tornam-se mais complexas e, por isso mesmo, são subtraídas à

ação coletiva e às influências hereditárias, que podem apenas se exercer sobre as coisas simples e gerais. Assim, para Durkheim: "Não podemos e não devemos nos dedicar todos a um mesmo gênero de vida, temos funções diferentes a preencher, segundo nossas aptidões, e é necessário que nos coloquemos em harmonia com o que nos cabe. Nem todos somos feitos para refletir, são necessários homens da sensação e da ação. Inversamente, torna-se necessário que existam os que têm como tarefa pensar" (Rodrigues, 1986).

Instituída pela divisão do trabalho, a solidariedade orgânica – fortalecida na prevalência do grupo sobre o indivíduo e no consenso moral – requer, para garantir sua efetiva sobrevivência, um outro elemento cujo papel hegemônico fortaleça os laços individuais, fixe antecipadamente as exigências essenciais à vida coletiva e, em contrapartida, assegure a persistência da diversificação e da especialização profissional, necessárias ao desdobramento da sociedade industrial; esse elemento é a educação.

### **3.4 A educação: meio de adaptação ao meio**

Conforme Durkheim, a educação é um meio pelo qual a sociedade prepara, no íntimo das crianças, as condições de sua própria existência. Possui uma função coletiva e tem por objetivo adaptar a criança ao meio social em harmonia com o meio no qual deve viver. Seu papel homogeneizador deverá assegurar, entre os cidadãos, uma comunhão de idéias e sentimentos, sem a qual toda sociedade é inviável. Em outras palavras, de acordo com Durkheim, a educação é a influência exercida pelas gerações adultas sobre as que ainda não estão prontas para a vida social.

A educação recebida pelas crianças já não deve ser determinada pela posição de classe, na medida em que a especialização ocupacional é característica intrínseca da sociedade industrial, mas também considerando que ocupações diferentes requerem o desenvolvimento de conhecimentos especializados: o moderno sistema educacional deve ser vocacional. Essa heterogeneidade já não se fundará em desigualdades injustas, mas refletirá na diversificação do sistema educacional. Entretanto, por mais especializadas que possam tornar-se as formas particulares da educação, subsistirá um núcleo partilhado de experiência educacional. A administração das políticas educacionais concentrar-se-á no Estado.

### 3.5 Da esfera política

Durkheim considera o Estado enquanto organização de funcionários incumbidos da administração da autoridade governamental na sociedade política. Esta evidencia-se por intermédio da observação de uma divisão da autoridade, separando os que mandam dos que obedecem. A emergência progressiva do Estado na perspectiva de instituição diferenciada das instituições da sociedade civil é o resultado normal do crescimento da divisão social do trabalho, tendência essa que se mostra irreversível.

O Estado tende a conservar e estender importantes funções morais. O desenvolvimento da divisão do trabalho é a condição da expansão das liberdades humanas; ele converte em realidade o ideário da moralidade coletiva, do consenso.

Assim, para Durkheim, numa sociedade avançada, complexa, o governo está necessariamente nas mãos de uma minoria. Nessas circunstâncias, as condições da ordem democrática dirão respeito à natureza das conexões entre o Estado e a sociedade. O Estado poderá tornar-se tirânico se não for contrabalanceado pela existência de agrupamentos sociais que intervenham entre ele, Estado, e o indivíduo. Esses grupos secundários, como Durkheim os encarava, representam um duplo papel: fornecem o amortecimento das relações entre Estado e indivíduos, resguardando esses últimos dos possíveis excessos cometidos pelo primeiro. E contribuem na manutenção da distância entre a sociedade civil e o Estado, necessária a impedir que a ordem social descambe para o conservadorismo da rotina não reflexiva (enfraquecedora de consenso moral). No âmbito desses grupos trata-se, em suma, da família, mas principalmente das corporações.

Destacaria, com base nessas considerações, três aspectos da relação entre Estado, sociedade e indivíduo, no universo teórico-sociológico de Durkheim:

- 1 Sua proximidade com Hegel, no sentido de que sua concepção eleva, destaca o Estado e aloca-o num plano situado acima da sociedade. Além disso, transforma o membro individual da sociedade em instrumento de realização dos objetivos do Estado.
- 2 O Estado diferencia-se da sociedade como resultado normal, positivo, do crescimento da divisão social do trabalho. Aqui o Estado transcende seu papel de preservador das relações contratuais, que deixa livres as forças de mercado (liberalismo). Trata-se de assegurar a realização dos ideais do individualismo moral; e de canalizar no Es-

tado os meios de efetivação da reforma social mediante o favorecimento da igualdade de oportunidades.

- 3 Situadas na interposição indivíduo-Estado, emergem as corporações, articulando – tendo como base o campo específico da tarefa ocupacional – o sistema consensual geral.

A solidariedade orgânica, o sistema consensual geral e a administração da igualdade de oportunidades traçam o perfil político da reforma social cujos redobrados esforços nutrem-se no sentido de diluir e soterrar seu antagonico: o projeto político socialista.

### 3.6 Do socialismo

Durkheim centrava suas críticas ao socialismo em três aspectos básicos:

a) o reducionismo da complexidade social às relações econômicas implicaria a desconsideração da necessidade de uma articulação entre esse aspecto e o acionamento de uma regulamentação moral.

b) as teorias socialistas antecipam a transcendência do Estado e do poder político como centro de coordenação para a administração da sociedade; o Estado perderá sua identidade separada e tomar-se-á uma instituição, entre outras, da sociedade civil.

c) a negação de que a realização do socialismo envolve a luta de classes.

O socialismo, para Durkheim, diz respeito à necessidade de regulamentação econômica e corporifica-se enquanto expressão das mudanças sociais entrelaçadas a uma complexa divisão de trabalho. A melhora da situação dos trabalhadores é apenas e tão-somente um aspecto, uma das conseqüências, que deve produzir a vinculação das atividades econômicas aos agentes administradores da sociedade. A sedimentação da solidariedade orgânica e do consenso moral diluíram esse traço do conflito social – unilateral e superável.

O percurso até aqui assinalado tem como finalidade básica evidenciar aspectos considerados importantes para a compreensão do universo teórico durkheimiano. Agora trata-se de prosseguir reafirmando – mas também, se possível, aprofundando – alguns desses aspectos. No momento busca-se problematizá-lo no âmbito do objeto deste escrito: o das relações entre ética e sociedade na teoria sociológica de Durkheim. Esse esforço incidirá, em alguns momentos, sobre a necessidade de resgatar, parcial ou integralmente, aspectos constitutivos desta exposição.

## 4 Da ética e da sociedade

### 4.1 Da ética

A teorização da moral, nas obras de Durkheim analisadas neste escrito, apresenta um aspecto fundamental que manifesta – na tensão entre o ser e o dever-ser ou, ainda, na questão nuclear da moral: como agir? – a sobreposição da sociedade ao indivíduo. A sociedade torna-se a única fonte capaz de conter substância moral. Essa preponderância do social emerge na construção teórica das regras para o método. Aqui Durkheim elege o fato social enquanto forma ou modo de agir, sentir, pensar, que tem existência própria, autônoma e externa ao indivíduo, adicionando o poder de coerção do todo social sobre as vontades ou consciências individuais. Isso significa também a impossibilidade de os sujeitos sociais alterarem as imposições de corpo societário, ou, ainda, a submissão, o conformismo dos indivíduos diante das demandas da sociedade. O agir é ditado pelo agir da maioria. A possibilidade do dever-ser limita-se à imitação de poder hegemônico em conformidade com o *status quo* vigente. A ação contrária é a ação patológica, anômala, minoritária, fadada ao fracasso por ser individual e subjetiva.

O caráter externo, autônomo e coisificado dos fatos sociais, e sua possibilidade de apreensão metodológica, traduz para Durkheim a racionalidade do social. O próprio ser da sociedade é ser racional. Essa racionalidade objetiva-se no conceito (representação essencialmente impessoal), nos fatos sociais e nas representações coletivas.

No interior dessa objetividade podemos discernir, segundo Durkheim, o julgamento de valor e o julgamento de realidade. Ambos reafirmarão a preponderância do elemento objetivo sobre o subjetivo, ou ainda do julgamento impessoal (científico) sobre o pessoal (preconceituoso). A substância produtora desses julgamentos é a coletividade.

Para Durkheim – privilegiando o idealismo (objetivo) de Hegel e antepondo-se radicalmente a Marx –, as formas coletivas de existência – crenças, práticas religiosas – representam a essência da vida em sociedade e não o trabalho ou a produção material da vida. Crenças, práticas, representações, mas também leis, normas e regras sociais constituem os elementos dinamizadores do funcionamento do corpo social. Elemento vital no funcionamento da sociedade é a divisão do trabalho social: fato social cuja função é gerar solidariedade.

Por meio de estudos comparativos Durkheim assinala a transição da divisão natural do trabalho para a divisão social do trabalho, correspondendo a cada um desses fatos sociais um tipo de solidariedade: mecânica (natural); orgânica (social). As referidas formas de divisão de trabalho cristalizam-se ou ainda objetivam-se no corpo de leis correspondentes, em suma, no Direito. Durkheim identifica dois tipos de Direito: o penal (repressivo) e o civil (restitutivo). O Direito penal traduz a solidariedade mecânica, o Direito civil corporifica a solidariedade orgânica.

Ao abordar a divisão do trabalho social, Durkheim desenvolve uma sociologia do Direito que, em seu entendimento, confunde-se com a teoria moral. E isso porque a autoridade da sociedade, o dever e a obrigação irradiam da sociedade para o indivíduo, pois exige-se deste conformismo, subordinação, manutenção incondicional do corpo social, intocável e inabalável em sua estrutura ou em seu funcionamento.

O elemento de transição entre a solidariedade mecânica e a solidariedade orgânica consubstancia-se na corporação. Durkheim investiga, comparativa e historicamente, a presença das corporações desde a Antiguidade grega até a Idade Média, buscando apreender a função dessa instituição. Mas também, no lastro do seu desaparecimento com o surgimento da sociedade industrial, tenta resgatar a importância, no interior do corpo social, da referida entidade enquanto subsídio vital na divisão social do trabalho. A corporação representa a possibilidade da existência dos indivíduos em grupo, ou, ainda, o suporte de crenças, valores e práticas comuns, coletivas. Aqui o trabalho social – e sua conseqüente divisão – torna-se pressuposto da formação de grupos sociais, investidos, no seu interior, da função de gerar solidariedade e coesão social. O trabalho revela-se, assim, fonte de solidariedade que se sobrepõe à desigualdade, à exploração, à alienação ou, ainda, à transformação da força de trabalho em mercadoria. Mais uma vez Durkheim abandona o âmbito da produção direta, imediata, material da existência humana para apontar como elementos determinantes da divisão de trabalho social a solidariedade e a coesão advinda desta última. Pode-se, então, preservar a sociedade com suas desigualdades, com suas injustiças, crimes, suicídios, enfim com suas disfunções, patologias ou anomias.

A moralidade circunscreve-se ao grupo; neste, o indivíduo é absorvido conforme seus preceitos, normas, valores, crenças e representações. Como agir? Agir respeitando as regras e as normas do grupo. Em suma, sujeitando-se, aceitando de maneira inquestionável os ditames do grupo.

A tensão entre o ser e o dever-ser assinala aqui a impossibilidade da mudança, pois o dever-ser deve se transformar em sinônimo do ser. A tensão revolve-se quando o corpo social acata as crenças, valores e representações coletivas que coagem o indivíduo à aceitação, à subordinação, à conformidade. A tensão supera-se na preservação do corpo social. Nesse movimento para o equilíbrio o elemento absoluto é a sociedade; para Durkheim, o social é, por definição, o moral. E, em contrapartida, o social enquanto vida em grupo é o supremo bem, reafirmando a absolutização de societário anteriormente assinalada. Sociedade e Ética confundem-se.

Se a sociedade é a realização do bem, o mal, a anomia, a disfunção, o patológico possuem uma única fonte: o indivíduo. A mediação capaz de combater, diluir e anular esse mal configura-se na educação moral. Os dois elementos importantes que constituem a moralidade e devem ser veiculados pela educação são o espírito de disciplina e a adesão ao grupo.

A disciplina é traduzida por autocontrole, *delitação* do espontaneísmo, o reconhecimento da regra, da normatividade ou, ainda, da autoridade moral dos grupos (família-professores-corporação-sociedade).

A adesão ao grupo representa uma pré-condição, ou, ainda, um pré-requisito indispensável à vida moral. Aqui, mais uma vez, destacará Durkheim a sobreposição dos interesses, desejos, vontades coletivas aos interesses, desejos, vontades individuais; ou, ainda, das necessidades objetivas, sociais, sobre as necessidades subjetivas, individuais.

A educação moral proposta contém no ápice de suas representações coletivas a nação e a humanidade; e desdobra todos os seus esforços na consolidação do conformismo, e da subordinação e da integração do indivíduo à sociedade.

Se o Iluminismo transformara o indivíduo em sujeito da história reivindicando a igualdade natural entre todos. Se sua ação busca superar o ser da sociedade na perspectiva de um dever-ser alternativo, inovador, crítico, transformador. Se a razão é acolhida como o instrumento capaz de gerar instituições e modos de vida justos e igualitários. Se as qualidades individuais passam a independem da linhagem sanguínea ou do poder material. Em suma, se o humanismo, a razão dialética e o historicismo esboçavam o percurso dos processos revolucionários no século XVIII (Coutinho, 1972), os ventos que sopram na pós-revolução e transformam-se em tempestade com as jornadas de 1848 revelam o surgimento de uma outra opção ética social e filosófica: a do conservadorismo. E no desdobramento deste último Durkheim irá alinhar as relações entre Ética e Sociedade. Aqui o indivíduo é

remetido ao grau inferior, seu crescimento deve ocorrer à imagem e semelhança da Sociedade; torna-se suporte da existência social e esta deve ser preservada tal como é. Trata-se, em suma, de perpetuar, eternizar, a sociedade burguesa.

## **4.2 Da sociedade**

Uma primeira observação, relativa à concepção de sociedade elaborada por Durkheim, nos coloca em seu embate com o pensamento e os movimentos socialistas de seu tempo. Se, no lastro, por exemplo, da tradição marxista, a constituição da sociedade burguesa fundamenta-se na propriedade privada (sobre as condições de trabalho e sobre a riqueza socialmente produzida) que engendra a divisão, o conflito e a luta de classes, Durkheim constrói uma visão da sociedade de caráter homogêneo, fundada na solidariedade social. Essa solidariedade, orgânica, contrapõe-se, dilui e anula qualquer conflito ou tensão cuja fonte anômala é, segundo Durkheim, o indivíduo.

Afirmamos anteriormente que Durkheim empreendeu uma leitura de Saint-Simon privilegiadora dos aspectos conservadores das teorias desse pensador. Vimos que Saint-Simon reconhecia a existência de classes sociais (fator de sua obra também apontado por Marx), porém, diante do desenvolvimento científico e industrial de sua época, acreditava na possibilidade da constituição de um regime social, diferenciado, capaz no entanto de atender ao conjunto das necessidades de seus componentes. Mas a concretização dessa possibilidade dependia, segundo Saint-Simon, de um elemento aglutinador, integrador e fomentador da paz social, da harmonia, da estabilidade. O recurso postulado por Saint-Simon será de ordem moral. Durkheim compartilhará desta perspectiva. Tratava-se então de oferecer ao corpo social um sistema moral capaz de cumprir a função de harmonizar e dispor os seus diferentes, desiguais e hierarquizados órgãos.

Tanto para Saint-Simon quanto para Durkheim, os homens são dominados pelas leis sociais e o máximo que podem fazer é submeter-se. A ciência positiva (aqui nos movemos no legado de Comte) operacionaliza o descobrimento dessas leis, cuja compreensão significa um ajustamento ou ainda uma submissão clara, consciente. Agora já não se aloca mais nos deuses, mas na descoberta científica promovida pela sociologia, a compreensão do destino prefixado da vida humana.

Assim como Saint-Simon, Durkheim abraça o argumento de que a produção industrial representa força unificadora e pacífica. Não se trata de antever conflitos, crises, contradições, lutas entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores (não-proprietários dos meios de produção). A produção gera solidariedade; unifica; atende às necessidades do corpo social; intensifica a especialização e a consequente interdependência; articula as diversas e hierarquizadas funções; revela os mais capazes; distribui as funções de modo natural; demonstra que a ciência é autoridade suprema; e, finalmente, que as idéias morais correspondem às novas condições industriais. Alimenta-se, em suma, o cristianismo moderno, profano, na perspectiva do "amai-vos uns (tecnicamente e moralmente) aos outros". Transforma-se esse princípio em poder temporal, funda-se uma nova moral capaz de semear entre o corpo social dever, adesão, disciplina, solidariedade, civismo, altruísmo, obediência, submissão e, fundamentalmente, a perpetuação da sociedade burguesa, capitalista.

GONZÁLEZ, J. L. C. On the relation between ethics and society in the sociological theory of Durkheim. *Perspectivas (São Paulo)*, v.20/21, p.171-194, 1997/1998.

- *ABSTRACT: This article discusses the thematic of the relationship between Ethics and Society in the Durkheim's sociological theoretic, while expression of the new way social production: the capitalism.*
- *KEYWORDS: Ethics; society; labor.*

## Referências bibliográficas

- COUTINHO, N. C. *O estruturalismo e a miséria da razão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
- RODRIGUES, J. A. (Org.) *Émile Durkheim: sociologia*. 3.ed. São Paulo: Ática, 1986.

## Bibliografia consultada

- DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. 3.ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976.
- \_\_\_\_\_. *El socialismo*. Madrid: Ed. Nacional, 1982.

- DURKHEIM, E. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, 1984. 2v.
- FREITAG, B. *Itinerários de Antígona*. Campinas: Papyrus, 1992.
- JOACHIM, I. *Teoria de la alienação*. Barcelona: Península, 1977.
- SILVA, A. S. *Entre a razão e o sentido*. Porto: Afrontamento, 1988.
- ZEITLING, I. *Ideologia y teoria sociológica*. Buenos Aires: Amorrortur, 1978